



**Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

## **EDITAL Nº. 05/2017**

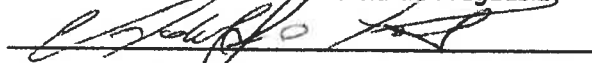
**ADOLFO MIGUEL DELGADO DOS REIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, CONCELHO DE SINTRA, CONVOCA V. EXA.,** nos termos do nº. 1 do Artigo 11º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do Artigo 19º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, para Reunião de **Sessão Ordinária** da Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a realizar **no dia 14 de setembro de 2017, pelas 21H00, na Escola EB1 /JI nº1 de Monte Abraão, sito na Rua Garcia de Resende, em Monte Abraão,** com a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

1. Informações;
2. Apreciação e votação das Atas de Assembleia de Freguesia nº 3, 5 e 6 de 2015; nº 1 e 4 de 2016;
3. Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental para 2017;
4. Apreciação e votação de Protocolo de Cooperação, entre a Câmara Municipal de Sintra a Organização Não Governamental para Pessoas com Deficiência e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito do projeto Sintra Inclui;
5. Apreciação e votação da proposta relativa à Doação de Bens à União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
6. Apreciação e votação do Acordo de Parceria entre a Cool Coop – cooperativa de solidariedade social, CRL e a União das freguesias de Massamá e Monte Abraão no âmbito do projeto FaCtor Cool;
7. Apreciação da informação escrita do Presidente acerca das atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Massamá, 6 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Adolfo Delgado dos Reis)

**Massamá:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 438 91 70

**Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 437 36 60 ·

e-mail: [geral@uf-massamamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt) – [assembleia@uf-massamamabraao.pt](mailto:assembleia@uf-massamamabraao.pt)